

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, TENDO COMO 1º SECRETÁRIO O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, ASSUMINDO A 2º SECRETARIA DESTA SESSÃO O VEREADOR RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA E DEMAIS VEREADORES: ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS E PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES. EM NÚMERO DE 11 (ONZE) VEREADORES PRESENTES. PRECISAMENTE ÀS OITO HORAS E DEZ MINUTOS (8H21MIN), HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE TEM COMO PAUTA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 071/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 371.792,92 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 072/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR PARTE DAS DESPESAS COM PREMIAÇÃO DA XXXIX GRANDE VAQUEJADA DE APODI, NO PARQUE FRANCISCO JOAQUIM DE SALES, ATÉ O LIMITE E NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 073/2025 – ALTERA ARTIGOS 29, 34 E 35 E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 2285/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ESTABELECE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA A ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE APODI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; E

PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PESSOAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE APODI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN. PROJETOS COLOCADOS EM APRECIÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. E EU, RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA– 2º SECRETÁRIO DETERMINEI QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM, PELO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 17 DE JULHO DE 2025.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA – 2º SECRETÁRIO

ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA

ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES

LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES